

ACÓRDÃO Nº 2191/2020 – TCU – Plenário

1. Processo TC 033.084/2015-7
- 1.1. Apensos: TCs 001.122/2019-3 e 001.123/2019-0
2. Grupo II – Classe I – Agravo (Tomada de Contas Especial).
3. Agravante: Albérico de França Ferreira Filho (CPF 023.578.283-15).
- 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CNPJ 00.378.257/0001-81).
4. Unidade: Município de Barreirinhas/MA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Rodrigo de Barros Bezerra (OAB/MA 7.133), Victor Guilherme Lopes Fontenele (OAB/MA 17.303) e outros representando Albérico de França Ferreira Filho; Rodrigo Sousa Figueiredo Ferreira (OAB/MA 9.008) representando o Município de Barreirinhas/MA.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este agravo, oposto por Albérico de França Ferreira Filho contra decisão que conheceu de recurso de revisão, mas não lhe atribuiu efeito suspensivo.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento no art. 289 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer do agravo e negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao agravante.
10. Ata nº 31/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 19/8/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2191-31/20-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral